



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUSTIFICATIVA DO OBJETO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, Prefeito Municipal, após Parecer Jurídico, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Locação de Imóvel localizado na Rodovia Augusto Montenegro, 4300, bairro: Parque Verde, Edifício Parque Office, Apto 513, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.635-110 propriedade da Senhora MARCIA SILVA FERREIRA. CPF: 717.144.132-68 e RG: 4089686-SSP-PA, Visando a instalação do GABINETE DO MUNICIPIO DE VISEU, na capital do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Administração quanto ao funcionamento do Gabinete do Município de Viseu, na cidade de Belém, Capital do Estado, para tratar de assuntos burocráticos, reuniões, viabilização de acordos e convênios junto às autoridades estatais e demais assuntos interesse que possam viabilizar a alocação de recursos para melhoria das condições de vida da sociedade viseuense.

O Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de escritório nesta localidade, assim sendo, buscou-se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, tendo este



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos agentes políticos, servidores e demais técnicos necessários ao atendimento das demandas.

A sala que o objetiva a instalação do Gabinete possui:

- Suas Instalações Prediais, contam 04 compartimentos, 01 banheiro, 40m², área construída, Estrutura Mista (Concreto armado e alvenaria), Forro em Gesso e com excelente estado de conservação.

RAZÃO DA ESCOLHA

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel atende todos os requisitos para o desempenho das atividades administrativas das secretarias solicitantes, devidamente adequada para os serviços públicos, satisfazendo as necessidades de cada secretaria e servidor. O imóvel a ser locado encontra-se no 5º andar do Edifício Parque Office, sito à Rod. Augusto Montenegro, 4300, Shopping Parque, Parque Verde, Belém –Pa, CEP: 66.635-110 configurando fácil acesso aos cidadãos viseuenses.

O valor ofertado do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as secretarias, estando este imóvel o único que não só atende as necessidades, mas que possui estrutura excelente.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço fixado para locação do imóvel mensal é de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), sendo o global (12 meses) R\$ 27.600,00 (Vinte Sete Mil e Seiscentos).

O valor estipulado pelo locador está compatível com os valores cobrados pelos demais imóveis (Salas) da capital, conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras no respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação anexado nos autos do processo administrativo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

0505 Sec. Municipal de Administração e Gestão

04 122 0002 2.008. Manutenção da Secretaria de Administração

33.90.36.15 - Locação de Imóvel

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



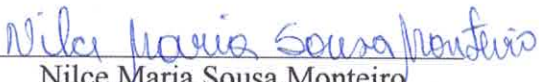
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subcrevo o presente.

Viseu-PA, 18 de Janeiro de 2021.


Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021